



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

DECRETO N.º 025, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga Prazo para Execução do Programa de Serviços Veterinários para o Exercício de 2021, nos termos do Decreto 007, de 23 de janeiro de 2017.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e de acordo com as Leis Municipais vigentes:

DECRETA:

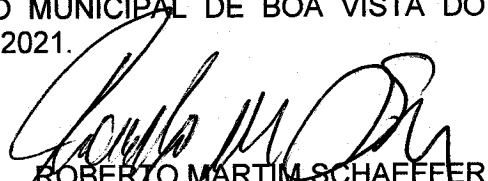
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para a execução do Programa Municipal de Serviços Veterinários para o exercício de 2021, elaborado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, considerando os termos do Decreto 007, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º. A solicitação parte da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, cuja justificativa se dá por se tratar de um serviço de alta relevância aos municípios, bem como a estimativa de utilização dos serviços para o ano de 2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes do respectivo programa correrão à conta de dotação orçamentária própria.

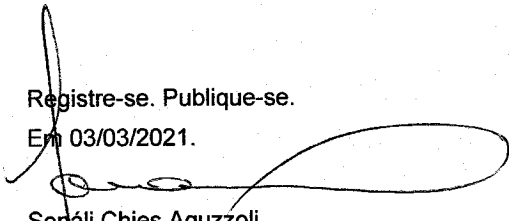
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Em 03/03/2021.


Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.